



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 399, DE 05 DE JUNHO DE 2015

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 433/2015, de 17 de junho de 2015](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. nº 20, de 08 de janeiro 2014](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, e no Protocolo SUAP nº 3112/2015,

Considerando o Ofício VT PHO nº 104/2015 da VT de Pinheiro/MA, doc. 02, no qual o Diretor de Secretaria daquela Unidade solicita a designação de servidor para auxiliar nos serviços de secretaria, bem como o despacho da Presidência deferindo o pleito, pelo período 20 dias a partir do dia 15/06/2015, doc. 03,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 19½ (dezenove e meia) diárias a Sra. **TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula Nº 30816715, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para viajar a Pinheiro/MA, em transporte rodoviário, a fim de auxiliar nos serviços de secretaria daquela Vara do Trabalho, no período de 15/06 a 04/07/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria G.P. nº 168/2013](#), a [Resolução Administrativa nº 84/2015](#) e a [Portaria GP nº 465/2015](#), para o período **de 22/06 a 11/07/2015**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 433/2015](#))

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES